



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CLIPPING - JORNAIS IMPRESSOS

Correio Urbano

A4 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 18 de janeiro de 2018

Licitação: Torre fica com maioria dos lotes

Resultado do processo licitatório para os serviços de limpeza urbana de Aracaju foi divulgado ontem pela Emsurb

Após contratos emergenciais questionados pelo Ministério Público Estadual - através de denúncias; de processo licitatório barrado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE); de processo movido pela Procuradoria Regional Eleitoral sobre indícios de prática de 'caixa 2' na eleição municipal em 2016; de investigações de supostos delitos detectados pela Polícia Civil na 'Operação Babel' sobre convênios com a Prefeitura de Aracaju e pedido de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara (tudo isso desde quando o prefeito Edvaldo Nogueira (PCdoB) assumiu o comando da prefeitura em 2017) -, a empresa Torre Empreendimentos levou a maior parte dos lotes da licitação para limpeza urbana da cidade. Já a empresa BTS Terceirização de Serviços ficou com apenas um lote. O resultado final da licitação para os serviços por cinco anos foi divulgado nessa quarta-feira, 17, pela Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb).

Desde o início, trabalhamos para garantir a lisura e o princípio da moralidade na coisa pública em todas as etapas da licitação", enfatizou o presidente interino da Emsurb, Luiz Roberto Dantas. O presidente acrescentou ainda que o processo de licitação dividido por lotes foi importante, uma vez que garantiu a competitividade, além de possibilitar a prestação de um serviço com maior eficiência para a população.

• Como ocorreu

A licitação, dividida em quatro lotes, prevê a contratação com valor anual dos serviços em torno de R\$ 80 milhões. Das 12 empresas credenciadas na primeira fase de habilitação e análise dos documentos, oito foram habilitadas e permaneceram no certame.

• Na prática

A Empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção LTDA ficou responsável pelos lotes 1, 2 e 4. O primeiro deles, com valor estimado em R\$ 25.399.170,48, diz respeito à coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos. Neste lote estão incluídos os resíduos domiciliares, comerciais e públicos, cuja

quantidade é de 204 mil toneladas por ano. Há também a coleta, o transporte e a descarga de material reciclável e o serviço de educação ambiental.

A Torre atendeu as exigências do edital no lote 2, que envolve a coleta, o transporte e a descarga de resíduos sólidos da construção civil e volumosos, com valor estimado em R\$ 7.763.400,00, e também ao quarto lote da limpeza geral com roçagem mecanizada, com valor estimado em R\$ 37.064.174,40. A empresa realizou coleta do lixo e limpeza urbana por mais de 20 anos na cidade, antes da chegada da Estre/Cavo.

Já os serviços de varrição e limpeza mecanizada das praças, que correspondem ao terceiro lote, tiveram como vencedora a empresa BTS Terceirização de Serviços LTDA, com valor estimado em R\$ 6.803.584,36. Neste grupo estão inscritos os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, os serviços de varrição mecanizada, além da limpeza mecanizada das praças.

• Resultado

A Comissão Permanente de Licitação da Emsurb esclareceu que, as empresas que não concordarem com o resultado final possuem um prazo legal de cinco dias úteis, a contar a partir desta quinta-feira, 18, para a apresentação das razões do recurso, que deverão ser protocolizadas na sede da empresa municipal.

• Empresas

Ao todo, 12 empresas estavam habilitadas e foram credenciadas para o processo: Cavo Serviços e Saneamento S.A, Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda, M Pinheiro Construções e Serviços Ltda, FM Transportes Ltda, Planeta Ind e Serviços Ltda, Ampla Serviços e Empreendimentos Ltda, JMRV Locações e Serviços Ltda, PP Serviços e Construções Ltda, Tecnal Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitários Ltda, Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda, BTS Terceirização de Serviços Ltda, Plural Serviços Técnicos Ltda. Entenda o caso

O contrato de prestação do serviço de coleta de lixo firmado entre a empresa Cavo e a Emsurb terminou no dia 5 de março de 2017. Dias antes do fim do contrato com a empre-



ASCOM-EMSUBR



JÁ OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DAS PRAÇAS TIVERAM COMO VENCEDORA A EMPRESA BTS

Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Mendonça Prado (afastado do cargo), ex-presidentes daquela empresa, Lucimara Passos e Júlio César Flores, dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores de Limpeza Pública e Comercial do Estado de Sergipe (Sindilimp), entre outros representantes da Torre Empreendimentos e servidores da Emsurb, que foram afastados dos respectivos cargos por decisão judicial.

Estes crimes foram relacio-

inquerito policial concluído pela equipe do Deotap, encaminhado à justiça, tramitando na 3ª Vara Criminal de Aracaju.

• CPI do Lixo

No início de março desde 2017 foi protocolado um requerimento que pedia a instauração da CPI do Lixo. O líder da bancada de oposição, vereador Elber Batalha (PSB), autor do pedido, explicou - à época - que a instauração foi devido a contratação emergencial da empresa Torre, feita pela Prefeitura de Aracaju, voltando a operar na capital. O contrato foi num valor superior a R\$ 42 milhões. O pedido da CPI foi rejeitado.

• Procuradoria Eleitoral

Em 2016, o Ministério Público Federal em Sergipe, através da Procuradoria Regional Eleitoral, instaurou processo para investigar os indícios apontados pelo Deotap de que houve suposta prática de caixa 2 entre a empresa Torre e o então candidato a prefeito de Aracaju, Edvaldo Nogueira.

Esta ação está sob a responsabilidade da procuradoria federal Eunice Dantas, que também responde pela Procuradoria Regional Eleitoral. Discreta, mas disposta a meter o 'dedo na ferida', Eunice admite que está tudo ainda em fase embrionária. Não teve sequer acesso ao inquérito da polícia judiciária executado pelo Deotap.

sa Cavo, no dia 24 de fevereiro, a Emsurb apresentou a contratação temporária e emergencial de empresa de coleta de lixo para executar serviços na capital por 180 dias.

A Cavo divulgou que não participaria da concorrência para esse contrato porque encontrou supostas irregularidades no edital, como ausência de informações e prazos suficientes para a apresentação de uma proposta.

A licitação foi suspensa em 2 de março após uma decisão de Justiça, que acatou os argumentos apresentados pela empresa Estre.

Já no dia 6 de março, a Torre assumiu a coleta domiciliar de lixo e a varrição das ruas de capital. A Emsurb informou que um contrato emergencial foi feito com a Torre por um prazo de 180 dias, devendo ocorrer uma licitação pública em um prazo de 90 dias.

Atendendo a uma solicitação do MPE, a Justiça determinou que a Prefeitura de Aracaju prorrogasse o serviço de coleta de lixo através da empresa Cavo por mais 70 dias, até que fosse organizado um novo processo de licitação para o serviço. O então presidente da Emsurb, Mendonça Prado, na época informou que a prefeitura foi notificada da decisão em 7 de março.

No dia seguinte, o Ministério

Público moveu uma ação de improbidade administrativa por desobediência de decisão judicial e pediu o afastamento do presidente da Emsurb, Mendonça Prado. Segundo o MPE, o gestor teve tempo suficiente para realizar o trâmite necessário para substituir a empresa Cavo, já que ele tinha conhecimento de que o contrato seria encerrado no dia 5 de março, e que, por isso, não era necessário a contratação da empresa Torre em caráter de emergência.

A Torre interrompeu os serviços em 10 de março. A Emsurb disse que a coleta de lixo só foi realizada simultaneamente entre a Torre e a Cavo no dia 6 e, em parte, no dia 7. O pagamento do serviço à Torre foi proporcional aos dias de trabalho, conforme divulgado pela Emsurb.

• Tribunal de Contas

No dia 29 de setembro de 2017, o pleno do TCE decidiu suspender os efeitos da medida cautelar que havia proibido a Prefeitura de Aracaju de dar continuidade à licitação para a contratação dos serviços de coleta de lixo e limpeza da capital. A partir daí, o município pode prosseguir com o processo licitatório.

A suspensão do processo ocorreu em 31 de julho, quando a oportunidade do TCE tinha deferido parcialmente o pedi-

do cautelar ofertado pela Torre Empreendimentos, suspendendo a abertura dos envelopes. Inclusive, a empresa questionou 20 tópicos do Edital de Licitação.

• Operação

Crimes contra o patrimônio (estelionato majorado), delito contra a paz pública (conhecimento de formação de quadrilha ou bando), crimes praticados por particular contra a administração em geral (impedimento, perturbação ou fraude de concorrência). Estes são os delitos detectados pela Polícia Civil, a partir da Operação Babel, que investigou contratos firmados pela Prefeitura de Aracaju com a empresa Torre Empreendimentos para coleta de lixo e limpeza pública. A operação foi deflagrada no dia 21 de março de 2017, pelo Departamento de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública (Deotap).

As investigações começaram no dia 15 de novembro de 2016, após denúncias da Empresa Cavo contra a Torre. Segundo o Deotap, as suspeitas de fraudes nas medições de lixo seriam de 2013 e 2016.

No inquérito, 14 pessoas foram indicadas, incluindo os empresários Antônio Torres Neto e Soraia Torres, sócios da empresa Torre, o presidente da